



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 4041
DE 30 DE JANEIRO DE 2024**



ANTECIPA OS DIAS DAS FEIRAS LIVRES DE CARMÓPOLIS E DO POVOADO AGUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carmópolis;

Considerando as comemorações *Carnavalescas*;

Considerando por fim o disposto no inciso II, Art. 1º do Decreto Estadual nº. 542, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam antecipadas do **dia 11 de fevereiro 2024 (domingo)** para o **dia 10 de fevereiro de 2024 (sábado)** em razão das festividades da Carnavalescas, as **Feira Livre** da cidade de Carmópolis/SE.

Art. 1º - Ficam antecipadas do **dia 10 de fevereiro 2024 (sábado)** para o **dia 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)** em razão das festividades Carnavalescas, a **Feira Livre** do Povoado Aguada.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento das necessidades de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesses público conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e o Conselho Tutelar.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 30 de janeiro de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal